



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO DO PRIMEIRO PERÍODO DA
SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E TRÊS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS,
ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Às dezoito horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, comparecem à Sala das Reuniões os vereadores Janicleide Alves da Silva, Presidente, José Joaquim Pinto (Barroso), Vice-Presidente, Marcos Túlio da Silva, Secretário, Cristiane Dias de Oliveira Rodrigues, Elmar Fernandes de Resende, José Helvécio Fernandes de Rezende, Lindomar José dos Reis, Rafael de Almeida Jacó e Welbemar Alves Xavier.

PEQUENO EXPEDIENTE. Havendo número regimental, a Presidente, em nome de Deus e do Povo de Indianópolis, declara abertos os trabalhos, oportunidade em que solicita ao Secretário que proceda à leitura da Ordem do Dia e da ata da décima sexta reunião do primeiro período da sessão legislativa ordinária do ano de dois mil e vinte e três que, discutida e votada, é aprovada por unanimidade, sem alterações. Neste momento, são lidas as correspondências recebidas, destacando-se o Ofício n.º 96/2023-GP/PMI, de autoria do Prefeito Municipal, que encaminha as Leis Municipais n.º 2.189, de 18 de maio de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotação orçamentária; e n.º 2.190, de 18 de maio de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com utilização de recursos provenientes de *superávit* financeiro. De autoria da Comissão de Finanças e Controle, é apresentado e discutido parecer que conclui pela adequação financeira e orçamentária do Projeto de Lei n.º 172, de 2023, de autoria do Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de desconto no pagamento à vista do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e o

Alva

Barroso



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/5/2023

Sargento Wellington Vasconcelos Ribeiro, Sargento Newton José da Silva, Sargento Juciley Miranda Cardoso Rosa, Sargento Alessandro Luiz de Paula Assis, Sargento Wesley Rodrigues da Silva e Soldado Gustavo Moura Mendonça, e da patrulha rural: Sargento Kallen Augusto Fagundes Macedo e Sargento Alexandre Fernandes dos Santos, que participaram de ocorrências de furto e tráfico de drogas. Colocada em discussão, o vereador Welbemar tece comentários sobre a moção. Cita que, neste mês de maio, devido às festividades realizadas na cidade, muitas pessoas visitam o Município, aumentando as ocorrências policiais. Afirma que o Sargento Wellington merece destaque, assim como os demais policiais militares, que realizaram operações, nos dias primeiro e onze de maio do corrente ano, das quais resultaram, respectivamente, na prisão de dois autores do crime de furto e de dois autores do crime de tráfico de drogas e apreensão de drogas e dinheiro. Parabeniza todo o contingente de policiais do Destacamento da Polícia Militar. Encerrada a discussão, a Presidente declarou a Moção n.º 44, de 2023, aprovada porque subscrita por todos os vereadores. De autoria do Prefeito Municipal, são apresentados o Projeto de Lei n.º 179, de 2023, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar com a utilização de recursos provenientes de anulação total ou parcial de dotações orçamentárias; e o Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 2023, que acrescenta os §§ 5º, 6º e 7º ao art. 25, da Lei Complementar n.º 51, de 23 de julho de 2019, que dispõe sobre o parcelamento do solo no Município de Indianópolis-MG, e dá outras providências. Neste momento, a Presidente distribui para pareceres o Projeto de Lei n.º 179, de 2023, e o Projeto de Lei Complementar n.º 13, de 2023, à Comissão de Legislação, Justiça e Redação. O Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, vereador Barroso, designa o vereador Rafael

filho

Stevens



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da reunião ordinária do dia 22/5/2023

em prol da população e que é parceira da Administração. Ressalta que o vereador que está fazendo boatos poderá ser enquadrado no Código de Ética que esta Câmara possui. Fazendo uso da palavra, o vereador Rafael cumprimenta a todos, parabeniza os alunos e professores pela participação nos Jogos Estudantis de Minas Gerais (JEMG), realizados na Cidade de Araguari, e os atletas da Associação Desportiva Indianopolense (ADI), que estão participando da Copa da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Alto Paranaíba - AMVAP. De posse da palavra, a vereadora Cristiane cumprimenta a todos, parabeniza os alunos e professores pela participação no JEMG e a equipe de futebol da ADI. Alega que esta Casa não está contra a Administração, que os vereadores estão aqui para somar, ouvir a população e ajudar o Prefeito Municipal. Salienta que a Câmara é parceira do Poder Executivo e, como vereadora, é a favor do que é certo para o bem da população. Com a palavra, o vereador Welbemar cumprimenta a todos e parabeniza os alunos que participaram do JEMG. Relata que assistiu presencialmente ao jogo dos atletas da ADI, na Cidade de Canápolis e parabeniza os jogadores. Relata que nesta Casa há nove vereadores com opiniões diferentes e que não há grupo ou vereador de oposição ao Prefeito Municipal. Fala que saem muitas fofocas e que o bom senso tem que prevalecer. Fazendo uso da palavra, o vereador Barroso cumprimenta a todos e tece comentários sobre a ADI. Relata que foi jogador e Presidente da associação e que conhece os jogadores. Afirma que o time está dedicado, que torce pela vitória da ADI e faz apelo para que a população compareça no estádio de futebol, no próximo domingo, para prestigiar os jogadores. Continuando, diz que os boatos têm que ser averiguados e que é covardia o vereador não ter coragem de falar em público. Relata que há três anos exerce

Adila